

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL.

Dispõe sobre o preenchimento de vagas dos membros discentes do Núcleo UNESC Sustentável e dá outras providências.

O **NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL** faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas discentes (Câmpus de Colatina-ES) para atuar nos Projetos de Extensão/Pesquisa do Núcleo UNESC Sustentável, conforme condições especificadas no presente edital.

1 DOS PROJETOS DE EXTENSÃO / PESQUISA

1.1 Descrição dos projetos:

- **Projeto: Sabão Ecológico UNESC:** O resíduo de óleo de cozinha gerado nos lares, indústrias e estabelecimentos do país é descartado diariamente de forma inadequada, indo parar nos sistemas de esgoto, causando danos e contribuindo para o aumento da poluição. Esse resíduo, entretanto, pode ser considerado um excelente subproduto, podendo, após o seu consumo, receber uma destinação mais nobre, por meio do seu reaproveitamento e reciclagem. Firmados nesse rol de informações e espelhados nos inúmeros exemplos bem sucedidos, foi criado em 2016 o “Projeto Sabão Ecológico” como uma iniciativa saudável para mobilizar nossa comunidade para enfrentar essa questão. O “Projeto Sabão Ecológico UNESC” tem por objetivo implantar um amplo trabalho de coleta, armazenamento e reciclagem de óleo de cozinha para produção de sabão ecológico. O aluno aprovado no projeto de extensão **Sabão Ecológico UNESC** trabalhará na pesquisa “**AValiação DA QUALIDADE DO SABÃO ECOLÓGICO A PARTIR DO ÓLEO DE COZINHA USADO**”. Para que o sabão feito do óleo de cozinha usado possa ser distribuído de forma segura, ele passa por diversos processos de pesquisa, avaliação e validação de sua eficácia e segurança. Existem diversas receitas, com diferentes ingredientes e formas de preparo e isso afeta diretamente na estabilidade do produto. Neste sentido, a pesquisa tem por objetivo realizar testes de qualidade em barras de sabão ecológico produzido a partir de óleo de cozinha usado, a fim de padronizar o processo de fabricação, garantindo a segurança, saúde e bem-estar da população.
- **Diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente de nascentes em área urbana:** O diagnóstico tem por objetivo identificar e mapear segundo a legislação vigente as Áreas de Preservação Permanente em nascentes localizada em perímetro urbano na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no município Colatina, ES. Além do mapeamento, serão realizados estudos de campo e relatórios fotográficos, abordando os seguintes itens: 1) classificação da nascente; 2) fatores de degradação; 3) situação do solo; 4) existência de cerca; 5) uso e ocupação do solo; 6) situação da cobertura florestal; 7) topografia; 8) ocupação urbana. O aluno aprovado no projeto de extensão / pesquisa trabalhará no

levantamento topográfico da área foco da pesquisa, desenvolvendo mapas de delimitação de Áreas de Preservação Permanente e delimitação das áreas de recarga.

1.2 Vagas discentes ofertadas: são oferecidas 5 (cinco) vagas, distribuídas de acordo com os projetos, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Da distribuição das vagas pelos subprojetos

Número de vagas	PROJETOS	OBS
2	Projeto: Diagnóstico das Áreas de Preservação Permanente de nascentes em área urbana	Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo. OBS: Ter cursado a disciplina de topografia e mapeamento ou ter experiência na área.
3	Projeto: Sabão Ecológico UNESC do Câmpus I - Colatina.	Todos os cursos Das três vagas ofertadas, uma será destinada para alunos do curso de Farmácia.

1.3 A participação no projeto tem caráter voluntário, com Certificado de Participação, para fins curriculares.

1.4 Carga horária semanal: 04 (quatro) horas.

1.5 Período de início e término do projeto.

1.5.1 A participação dos membros discentes terá início em 12 de agosto de 2019 e término em 15 de maio de 2020 (40 semanas = 160 horas).

1.5.2 O aluno poderá continuar membro do núcleo até o último período do curso em que está matriculado.

1.5.3 A carga horária de participação do aluno no projeto de extensão / pesquisa será contabilizada a partir de relatórios mensais (Anexo II).

2 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DISCENTE

2.1 Poderá participar da seleção o aluno matriculado em curso de graduação do UNESC, câmpus de Colatina-ES, que possua os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I. estar matriculado em curso de graduação do UNESC, do primeiro ao oitavo período, no câmpus de Colatina-ES;
- II. não ter registro de infração disciplinar;
- III. não participar de outros projetos de extensão no Câmpus I, no momento da inscrição e durante a vigência da presente monitoria;

- IV. ter disponibilidade para as reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto, que serão realizadas todas as quartas-feiras, às 17 horas, na sala do NUS.
- V. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais, no turno vespertino ou matutino para desenvolvimento dos projetos.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção dar-se-á por meio de:

- I. análise de currículo;
- II. entrevista;
- III. Carta de Recomendação, devidamente lacrada (Anexo I).

3.2 As vagas só serão preenchidas se houver candidatos que possuam os requisitos mínimos de qualidade necessários ao exercício da prática de extensão, nos termos do presente edital.

3.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão:

- I. o período mais avançado no curso, e
- II. o currículo do candidato.

3.4 Os alunos selecionados poderão trabalhar de forma integrada nos demais projetos do NUS.

4 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Período de inscrição: de 29 de julho a 02 de agosto de 2019.

4.1.1 Local de Inscrição: O Candidato deverá entregar no **Núcleo de Apoio às Coordenações (NAC)** o *curriculum vitae* e a Carta de Recomendação lacrada, conforme item 3.1.

4.2 Entrevistas: Os inscritos serão entrevistados no dia 06 de agosto de 2019, na sala do NUS, na entrada do bloco B, às 15h.

4.3 Resultados da seleção: 08 de agosto de 2019, com publicação no site do UNESC.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO PROJETO

5.1 A avaliação do desempenho no Projeto será realizada com base nos seguintes critérios:

- I. ter participação efetiva das atividades previstas nos subprojetos;
- II. ter, no mínimo, 75% de presença nos encontros de planejamento, sob pena de desvinculação do projeto.
- III. O candidato selecionado deverá cumprir 50% da carga horaria semanal na sala do UNESC SUSTENTÁVEL.

IV. Entregar um relatório mensal (Anexo II) com a comprovação da carga horária, informando as ações desenvolvidas, para fins de registro e certificação.

5.2 Ao término do projeto, o aluno concluinte receberá certificado devidamente validado pelo UNESC, com informação do banco de horas suscetíveis de serem cadastradas como Atividades Complementares.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares pelo Coordenador do Núcleo UNESC Sustentável.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido o Núcleo UNESC Sustentável.

Colatina – ES, 23 de julho de 2019.

NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL - NUS

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MENBROS DISCENTES DO NÚCLEO
UNESC SUSTENTÁVEL.**

ANEXO I – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Instrução: o(a) candidato(a) deve preencher esses campos e entregar a um professor/coordenador de curso para que o recomende.

Sobre o Candidato:

Nome:	
Curso:	
Período:	

Sobre quem Recomenda:

O professor e/ou coordenador de curso deve informar nestes campos seus dados.

Nome:			
Curso que leciona:			
Telefone:		E-mail:	

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CANDIDATO

Instrução: O professor e/ou coordenador de curso deve caracterizar, nestes campos, como conheceu o(a) candidato(a).

1. Atividades em que teve contato com o candidato:

- () Professor em disciplina(s)
 () Orientador:
 () Outros:

2. Há quanto tempo conheceu o(a) candidato(a)?

3. Que capacidades destacaria no(a) candidato(a)?

4. Como avalia a capacidade do(a) candidato(a) para assumir responsabilidades?

5. Como avalia a disposição e motivação do(a) candidato(a) para atingir as suas metas?

6. Descreva de forma clara o perfil e potencial do candidato.

7. Destacar, se houver, quaisquer características do(a) candidato(a) que, em sua opinião, possam limitar ou aumentar o aproveitamento do mesmo nos trabalhos, estudos ou pesquisa a que se propõe a realizar.

Assinatura do Professor e/ou Coordenador de Curso

Esta carta deverá ser entregue, em envelope lacrado, pelo Professor e/ou Coordenador de Curso, diretamente no Núcleo de Apoio as Coordenações – NAC, até o prazo final de inscrição (02/08/2019).

ANEXO II – MODELO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS

Projeto de Extensão _____ Mês _____

Atividades	Data	Descrição	Carga Horaria
Desenvolvimento do projeto de extensão			
Desenvolvimento de atividades de pesquisa			
Ação social			
Palestra e/ou Minicurso			
Palestra em escola			
Atividades de Manutenção da nascente			
Reunião de Planejamento do NUS			
TOTAL			

Assinatura do membro discente _____

Núcleo UNESC Sustentável – NUS _____